



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.763

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”, À PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CAJAMAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando o requerimento protocolizado através do **Processo Administrativo nº. 0.139/2013** pela **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CAJAMAR**, estabelecida na Avenida Profº Walter Ribas de Andrade nº 160 – Cajamar/SP, devidamente representada pelo Diácono **ALVIMAR ASSIS CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.823.911 SSP/SP e CPF/MF nº 712.392.788-53, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 281, Centro, Cajamar/SP, que pleiteia a “Autorização de Uso” do **GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”**, destinado à realização do evento denominado **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, nos dias **18, 19 e 20 de janeiro de 2013**, com início às 18h00 e previsão de término para às 00h00;

Considerando que a referida Paróquia pleiteia a realização do referido evento às suas custas e responsabilidade, no bem de propriedade da Administração Pública Municipal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 0.139/2013, especialmente a manifestação da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer e o Parecer Jurídico nº 0030/13 da Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

Considerando o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do bem dominical denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”**, pela **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CAJAMAR**, estabelecida na Avenida Profº Walter Ribas de Andrade nº 160 – Cajamar/SP, devidamente representada pelo Diácono **ALVIMAR ASSIS CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 281, Centro, Cajamar/SP, destinado à realização do evento denominado **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, nos dias **18, 19 e 20 de janeiro de 2013**, com início às 18h00 e previsão de término para as 00h00.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.763/13 – Fls. 02

Parágrafo único - A **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CAJAMAR**, ora autorizada, poderá realizar as modificações necessárias à realização do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

Art. 2º. As obrigações e responsabilidades **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CAJAMAR** deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de janeiro de 2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

RUBENS PARDAL PRADO
Diretor Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

ALINE FINATI FORTE PESSOTO
Departamento Técnico Legislativo